



PARECER

COMISSÃO DE ÉTICA

Matéria: Projeto de Lei nº 106/2021
Autoria Dr. Mauro Cenço
Ementa: Denomina de “Dr. Elias Elias” o Coreto instalado na Praça “Dr. José Tadeu de Faria”, localizada entre a Rua Rui Barbosa, Rua Euclides da Cunha e Avenida Dr. Fontes.
Relatoria: Prof. Jonas

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura de autoria do Vereador Dr. Mauro Cenço, que denomina de “Dr. Elias Elias” o Coreto instalado na Praça “Dr. José Tadeu de Faria”, localizada entre a Rua Rui Barbosa, Rua Euclides da Cunha e Avenida Dr. Fontes, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II – CONCLUSÃO DO RELATOR

Após estudo e análise da propositura, esta Relatoria observa que de acordo com as competências estabelecidas no Art. 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal, nada impede a tramitação da matéria até a decisão final do Colendo Plenário.

Jaboticabal, 14 de outubro de 2021.

Prof. Jonas

Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018





III – DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Jaboticabal, 14 de outubro de 2021.

Dr. Mauro Cenço - Presidente

Gilberto de Faria - Membro

Paulo Henrique Advogado – Membro

Ronaldinho - Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução n° 346/2018



